



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 007/2026 DE 17/03/2026

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG/ES NOS DIAS 19, E 20 DE MARÇO DE 2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, não havendo expediente na Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES nos dias:

- I. 19 de março, Feriado Municipal São José – quinta feira.
- II. 20 de março, (ponto facultativo conforme decreto municipal 7754/26) – sexta feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos nos dias 19, 20 de março.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 17 de março de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente